



Pensando em você, montamos a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(LLR) BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES

CONTRATO: 10193099 - EVENTUAL - ABERTO
RESERVA: MVSIFH5FRBR
ATENDENTE: NATALIA DE MIRANDA SANTOS

LOCAL DE RET: (LLR) BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES
INÍCIO: 11/09/2020 14:55
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0022-95
AVENIDA BIAS FORTES, 383 - LOURDES - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TEL: (55) 31 3234 5696/ TEL 2: ()
SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADO 8:00 ÀS 12:00 | DOMINGOS E FERIADO - FECHADA.

LOCAL DE DEV: (PLU) BELO HORIZONTE PAMPULHA AERO EXTERNO
TÉRMINO: 13/09/2020 17:00 h
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0162-45
AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES PENIDO, 333 - - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TEL: (55) 31 3495 0314/ TEL 2: ()
SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADO - 08:00 ÀS 12:00 | DOMINGOS E FERIADO - 08:00 ÀS 17:00

CLIENTE: JULIO CESAR DELGADO - CPF/CNPJ: 81993358668 - CNH: 04060034637 B - FONE: 31-999845851 / CEL: 31-999845851

PLACA: RFG4H70 - RENAULT 24-250 AUTÔMATICO
GRUPO: HY
COMBUSTIVEL:FLEX
TABELA: PFD10
104900188090506

KM ENT: 866
COMBUSTIVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 11/09/2020 14:55:00

COMBUSTIVEL: R\$ 7,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00.
PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 30,00.

Forma de pagamento de Pré-autorização: Visa - XXXX XXXX XXXX X J** - Valor: R\$1.200,00

Franquia de KM: LIVRE

Valores da Locação	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Diária	2	163,85	0,00	0,00	327,70
Subtotal					327,70
Valores da Proteção	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
PROTEÇÃO COMPLETA	2	25,00	0,00	0,00	50,00
PROTEÇÃO VIDROS E PNEUS	2	12,00	0,00	0,00	24,00
Total das Proteções					74,00
Subtotal					401,70
Total c/ 12% Taxa Adm.					449,90
Total a Pagar					449,90

Proteção e Cobertura:
Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00
Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00
Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00
Coparticipação Proteção para Roubo, Furto, Acidentes, PT e Terceiros (LDW e ALI) R\$ 5.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, C, D, F, FX, FY, G e H: R\$ 700,00 | Grupo E, HX, HY, J, K, L, M, Q, QX e SS: R\$ 1.000,00 | Grupos SX, T, WX, HZ, e ZX: R\$ 3.000,00
Sem contratação de Proteções* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R\$ 18.000,00 | Grupo HY R\$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00

*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.
*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.
A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

- CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.
 - CLÁUSULA 2ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.
 - CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.
 - CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.
 - CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.
 - CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.
 - CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.
 - CLÁUSULA 8ª:** Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilização pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.
 - CLÁUSULA 9ª:** O SEM PARAR estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a MOVIDA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre MOVIDA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da MOVIDA, mediante simples comunicação.
- 9.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.
- Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento. O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

ASSINATURA IDENTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente: Julio Cesar Delgado
81993358668

Atendente
NATALIA DE MIRANDA SANTOS

movida.com.br
Assistência 24h: 0800 702 8787
Central de Reservas 24h: 0800 608 8686
Baixe o aplicativo

VOCÊ POR DENTRO DE TUDO





RECIBO Nº 10193099

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 /
0800 606 8686CALL CENTER - HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO:Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h
às 18h**(LLR) BELO HORIZONTE LOURDES BIAS FORTES**

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0022-95

Avenida Bias Fortes, 383

Tel: 553132345696

Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 | Sábado 8:00 às 12:00 | Domingos e Feriado - 08:00 às 13:00

Cliente: Julio Cesar Delgado - CPF/CNPJ: 81993358668

Fone: 31-999845851

Endereço: Martim de Carvalho, 256 - apto 701

Município: Belo Horizonte / MG

CEP: 30190-090

Valor: R\$ 449,90

Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos

(Dispensada da emissão de nota fiscal, conforme legislação em vigor)

Contrato: 10193099/1

Período: 11/09/2020 14:55:00 à 13/09/2020 16:31:00

Placa atual: RFG4H70

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	327,70	367,02
PROTEÇÃO COMPLETA	50,00	56,00
PROTEÇÃO VIDROS E PNEUS	24,00	26,88
Total do recibo:		R\$ 449,90

periodo 11/09/2020 ate 13/09/2020

PLU - WEB MASTER - 08/12/2020 12:40